



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 417/GR/UFFRS/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLÓVIS PIOVEZAN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1803063, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Química Licenciatura, do *Campus* Realeza, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 281/GR/UFFRS/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.016653/2023-12.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 281/GR/UFFRS/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor